

RESOLUÇÃO Nº186/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2023, às 14:00 horas no auditório da SESA/Enseada, Vitória - ES.

Considerando a Portaria nº. 150-R, de 29 de julho de 2020, que instituiu o Plano de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informações na Saúde, no âmbito da Secretária Estadual de Saúde (SESA);

Considerando a Portaria nº. 227-S, de 29 de julho de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informação em Saúde (GT-GPEGIS) na Secretária de Estado de Saúde do ES;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 057/2022 que aprova o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos, o Painel Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022-2025 e o Cronograma Geral para a Pactuação Anual- 2022 do Painel Bipartite de Indicadores Estratégicos a serem conduzidos pela SESA/ES e COSEMS/ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 029/2023 da CIR Central Norte, que aprova o Plano de Ação para o cumprimento de metas dos Indicadores do Pacto Bipartite da Rede de Atenção à Pessoa com Doenças Crônicas na Região Central Norte.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 16 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 16/08/2023 17:06:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/08/2023 17:06:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-5DNH25>